NA IMPRENSA

AMAGIS
ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS MINEIROS

ABRIL / 2016

Blog do PCO (Site), 14 de março de 2015

BLOGDOPCO
Opinião e informação. Sempre.

HOME ARTIGOS POLÍTICA ECONOMIA NEGÓCIOS FIQUE POR DENTRO

14 de março de 2016 - Paulo César de Oliveira

*O presidente da Amagis, desembargador Maurício Soares, estará em Brasília nesta terça-feira em uma reunião com parlamentares na Câmara dos Deputados, para discutir o projeto que regulamenta o teto remuneratório no serviço público (PL 3123/2015).

› PL 3123/15

23/02/2016 - 09:38

Após mobilização da Magistratura, votação do PL 3.123/15 é adiad

Após intensa mobilização dos representantes das Associações de magistrados de t o País em Brasília, o PL 3.123/15 acaba de ser retirado da pauta do plenári Câmara dos Deputados.

O presidente da Amagis, desembargador Maurício Soares, reuniu-se com deputa na Capital Federal, durante toda esta segunda-feira, 21, e acompanhou os trabalho plenário, para evitar retrocessos nas garantias e direitos da Magistratura.

Com o deputado Mauro Lopes

Com o deputado Marcos Montes

Amagis atua em Brasília pela rejeição ao PL 3.123/15

O presidente da Amagis, desembargador Maurício Soares, está em Brasília nesta segunda-feira, 21, onde atua, juntamente com a diretoria da AMB e de outras Associações estaduais, pelo apoio dos deputados federais à rejeição do PL 3.123/15, que regulamenta o teto remuneratório no serviço público. As reuniões com os parlamentares começaram no início da tarde e prosseguem até o momento para evitar retrocessos nas garantias e direitos da Magistratura.

Amagis atua em Brasília pela rejeição ao PL 3.123/15

O presidente da Amagis, desembargador Maurício Soares, está em Brasília nesta segunda-feira, 21, onde atua, juntamente com a diretoria da AMB e de outras Associações estaduais, pelo apoio dos deputados federais à rejeição do PL 3.123/15, que regulamenta o teto remuneratório no serviço público. As reuniões com os parlamentares começaram no início da tarde e prosseguem até o momento para evitar retrocessos nas garantias e direitos da Magistratura.

AMB e Associações discutem enfrentamento ao PL 3.123

O presidente da Amagis, desembargador Maurício Soares, participou nesta segunda-feira (22) de reunião na sede da AMB, em Brasília, com todas as Associações de magistrados do País, para traçar estratégias de enfrentamento ao PL 3.123, que impõe teto ao serviço público. Hoje, eles vão à Câmara dos Deputados, na reabertura dos trabalhos, intensificar a interlocução com os parlamentares pela reprovação da matéria. Mais notícias serão postadas durante o dia.

Comitiva da Amagis é recebida nesta quarta-feira por parlamentares em Brasília

O presidente da Amagis, desembargador Maurício Soares, e integrantes da diretoria da Associação permanecem nesta quarta-feira, 2, em Brasília, onde participam de reuniões com parlamentares no Congresso Nacional para discutir o projeto que regulamenta o teto remuneratório no serviço público (PL 3123/2015).

Na foto abaixo, o deputado Rodrigo Pacheco (PMDB/MG) recebe o presidente da Amagis; a vice-presidente de Saúde da Associação, juíza Luzia Peixôto; a juíza Miriam Vaz Chagas; o integrante do Conselho da Amagis Saúde, juiz Dalton Soares Negrão; e a diretora subsecretária, juíza Rosimere das Graças do Couto.

Magistrados se reúnem com o deputado Aelton Freitas (PR/MG).

Blog do PCO (Site), 18 de março de 2015

BLOGDOPCO
Opinião e informação. Sempre.

HOME ARTIGOS POLÍTICA ECONOMIA NEGÓCIOS FIQUE POR DENTRO

18 de março de 2016 - Paulo César de Oliveira

Amagis repudia ataques ao Judiciário e Magistratura

Em nota assinada por seu presidente, desembargador Maurício Soares, a Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis) manifestou seu repúdio aos recentes ataques à independência do Judiciário e da Magistratura. Condena igualmente as tentativas de ingerência política na condução dos processos judiciais. "Em quaisquer situações, e sejam quais forem os investigados, as instituições estão acima das questões e disputas políticas episódicas e devem ser preservadas como conquistas e valores democráticos permanentes". A nota encerra afirmando que "atacar o Judiciário e seus Magistrados é, da primeira à última instância, agredir o Estado Democrático de Direito".

G1 (site), 17 de março de 2015

MENU G1 GRANDE MINAS INTER TV

17/03/2016 12h19 - Atualizado em 17/03/2016 12h28

Posicionamento da Amagis

Em nota, a Associação dos Magistrados Mineiros manifesta "repúdio aos recentes ataques à independência do Judiciário e da Magistratura, e condena igualmente as tentativas de ingerência política na condução dos processos judiciais. Atacar o Judiciário e seus Magistrados é, da primeira à última instância, agredir o Estado Democrático de Direito".

A Amagis destacou também que as instituições estão acima de questões e disputas políticas e devem ser preservadas como conquistas e valores democráticos, independente de quais sejam os investigados. A nota ressalta também que os insatisfeitos com o as decisões judiciais têm o direito de defesa.

"A autonomia do Poder Judiciário e a independência funcional da Magistratura nacional são garantias institucionais e constitucionais do regime democrático e do Estado republicano contra abusos de poder e violação dos direitos. A cidadania confia que o devido processo legal e as decisões judiciais resultem da livre convicção interpretativa do Magistrado", afirma a nota.

Estado de Minas (BH), 25 de março de 2015

Carreira sem estímulos

Thiago Colnago Cabral
Juiz e mestrando em direito penal e criminologia pela USP

Recente relatório do Conselho de Direitos Humanos da ONU sobre o sistema prisional brasileiro, no que se insere o acautelamento de adolescentes, concluiu que "agentes prisionais sofrem os resultados de um encarceramento em massa e as facilidades decorrentes da superlotação. Eles padecem de falta de espaço e são afetados pela pobreza das condições sanitárias e de saúde do estabelecimento, assim como são submetidos a atos de violência contra sua vida e integridade (...). O staff do sistema prisional frequentemente tem pouco treinamento, o qual se marca geralmente por militarização insuficiente para uma preparação compatível com a tensão e a complexidade característica de seu dia a dia de trabalho" (tradução livre).

As conclusões do organismo internacional abordam duas questões extremamente sensíveis no estado de Minas Gerais, referentes aos graves efeitos da superlotação quanto aos servidores públicos lotados nas unidades prisionais e à deficiência da formação profissional dos mencionados serventuários.

As consequências da superlotação relativamente aos serventuários atuantes em unidades prisionais são um problema sério sobre o qual se omite a maioria das avaliações feitas acerca do sistema prisional.

> É fundamental que o Legislativo providencie, o quanto antes, a regulamentação da carreira de agentes e técnicos das unidades

O presente, contudo, dedicar-se-á ao outro aspecto das conclusões da ONU: a falta de investimentos, não necessariamente financeiros, na formação dos servidores vinculados ao sistema prisional, a qual se marca, segundo aquele estudo, por militarização incompatível com a complexidade das tarefas cotidianas da atividade.

De pronto, deve ser visto que a militarização é incompatível com a atribuição de reintegrar socialmente alguém condenado judicialmente, o que já denota grave deficiência da formação.

A deficiência, todavia, assume gravidade ainda maior em Minas Gerais, especificamente porque a falta de regulamentação das carreiras de técnico de atendimento e de agente de segurança prisionais serve de desestímulo à formação continuada do servidor, tendo em vista que esta não detém vínculo necessário com sua evolução profissional.

A gravidade da situação é tamanha que, justamente ante à falta de regulamentação da carreira, se acaba por viabilizar que os cargos de chefia e direção não sejam exercidos pelo membro objetivamente mais preparado da carreira, em nítido prejuízo aos interesses da coletividade. A situação é ainda mais desestimulante quando se constata que, não raro, os cargos de chefia e direção não são providos por membros da carreira, o que esvazia ainda mais eventual propósito de qualificação dos servidores.

Neste contexto, é fundamental que o Legislativo providencie, o quanto antes, a regulamentação da carreira de agentes e técnicos das unidades prisionais, prevendo expressamente a vinculação entre a formação permanente do serventuário com sua evolução profissional e o provimento privativo dos cargos de chefia e direção por servidores efetivos da carreira.

Só assim haverá um estímulo efetivo à qualificação profissional dos servidores, medida fundamental à melhora das condições do sistema prisional.